



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Lei Municipal nº 2.632, de 20 de fevereiro de 2017.

Autor: Vereador Lorão Macarena.

Altera a denominação da Rua Cuba, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara – MT, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, promulga, nos termos do art. 30, §7º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pela Prefeita Municipal e mantido pela Câmara Municipal:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Cuba, localizada no Jardim América, constante na Planta Oficial da Cidade de Juara-MT, passando a denominar-se **SIXTO BERTÓ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2017.

**João Batista Rissotti**  
Presidente da Câmara Municipal

